

PROJETO DE LEI N.º 145 / 2026

Denomino de Avenida CLOTILDE COUTINHO, a Rua que liga a PB 057 até o Bairro Clotilde Coutinho (ROTA DO ALTO) e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de CLOTILDE COUTINHO, a Rua que liga a PB 57 até o Bairro Clotilde Coutinho (Rota do Alto).

Parágrafo Único: A atual rua inicia-se na Rodovia Estadual PB 057, do lado direito, no sentido Clóvis Bezerra em sentido ao IFPB, passando pelo Bairro Lucas Porpino chegando até o Bairro Clotilde Coutinho, mais conhecido como Rota do Alto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 27 de Abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

